



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 500/2021 **CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2021 – PROCESSO 379/2021**

Considerando a CI 649045, o Senhor **ITAMAR DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

3 – VALOR ESTIMADO

Pagamento em corresp. Bancário – R\$ 4,22

Pagamento em Internet – R\$ 3,60

Pagamento em auto atendimento – R\$ 3,60

PGT – R\$ 5,06

PIX – R\$ 3,51

Débito Automático – R\$ 3,40

Obs: Os valores acordados serão deduzidos dos valores a serem transferidos pelas instituições dentro do prazo estipulado em contrato.

ANEXO I – TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
Pagamento em corresp. bancário	R\$ 4,22
Pagamento em internet	R\$ 3,60
Pagamento em auto atendimento	R\$ 3,60
PGT	R\$ 5,06
PIX	R\$ 3,51
Débito Automático	R\$ 3,40

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CREDENCIADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos neste edital e no Termo de Credenciamento.

2.2. Pela prestação dos serviços de arrecadação de Tributos Municipais, o Município pagará a CREDENCIADA tarifas nas seguintes bases e canais de atendimento:

Pagamento em corresp. Bancário – R\$ 4,22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pagamento em Internet – R\$ 3,60

Pagamento em auto atendimento – R\$ 3,60

PGT – R\$ 5,06

PIX – R\$ 3,51

Débito Automático – R\$ 3,40

Obs: Os valores acordados serão deduzidos dos valores a serem transferidos pelas instituições dentro do prazo estipulado em contrato.

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Estimativa de Valores:

Pagamento em corresp. Bancário – R\$ 4,22

Pagamento em Internet – R\$ 3,60

Pagamento em auto atendimento – R\$ 3,60

PGT – R\$ 5,06

PIX – R\$ 3,51

Débito Automático – R\$ 3,40

Obs: Os valores acordados serão deduzidos dos valores a serem transferidos pelas instituições dentro do prazo estipulado em contrato.

Agora se leia:

3 – VALOR ESTIMADO

Pagamento em corresp. Bancário – R\$ 4,22

Pagamento em Internet – R\$ 3,60

Pagamento em auto atendimento – R\$ 3,60

PGT – R\$ 5,06

PIX – R\$ 3,51

Débito Automático – R\$ 3,40

Rede Lotérica – R\$ 2,80

Obs: Os valores acordados serão deduzidos dos valores a serem transferidos pelas instituições dentro do prazo estipulado em contrato.

ANEXO I – TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
----------------------------	--------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pagamento em corresp. bancário	R\$ 4,22
Pagamento em internet	R\$ 3,60
Pagamento em auto atendimento	R\$ 3,60
PGT	R\$ 5,06
PIX	R\$ 3,51
Débito Automático	R\$ 3,40
Rede Lotérica	R\$ 2,80

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CREDENCIADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos neste edital e no Termo de Credenciamento.

2.2. Pela prestação dos serviços de arrecadação de Tributos Municipais, o Município pagará a CREDENCIADA tarifas nas seguintes bases e canais de atendimento:

Pagamento em corresp. Bancário – R\$ 4,22

Pagamento em Internet – R\$ 3,60

Pagamento em auto atendimento – R\$ 3,60

PGT – R\$ 5,06

PIX – R\$ 3,51

Débito Automático – R\$ 3,40

Rede Lotérica – R\$ 2,80

Obs: Os valores acordados serão deduzidos dos valores a serem transferidos pelas instituições dentro do prazo estipulado em contrato.

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Estimativa de Valores:

Pagamento em corresp. Bancário – R\$ 4,22

Pagamento em Internet – R\$ 3,60

Pagamento em auto atendimento – R\$ 3,60

PGT – R\$ 5,06

PIX – R\$ 3,51

Débito Automático – R\$ 3,40

Rede Lotérica – R\$ 2,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Obs: Os valores acordados serão deduzidos dos valores a serem transferidos pelas instituições dentro do prazo estipulado em contrato.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **22 de dezembro de 2.021, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2.021.

ITAMAR DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré